

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 011 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO 2234/2025 DATA / HORA 18/06/2025 12:05:37 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

Apresentamos para apreciação deste Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente MOÇAO DE APLAUSOS para o CABO MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS pelo encerramento do dever cumprido em sua trajetória na carreira junto a Policia Militar do Estado de São Paulo.

Ingressou suas atividades em Cajamar em 09 de Julho de 1997 e sua carreira foi marcada por várias ocorrências, dentre elas:

- Em 2007 participou de um sequestro relâmpago, onde o criminoso fez a vítima de refém dentro do carro e após um longo período de negociações o criminoso liberou a vítima e se entregou;
- Em 2015 prestou socorro para uma gestante e dentro da viatura por uma emergência precisou realizar o parto e obteve êxito;
- Em 02 de Maio de 2025 uma família chegou desesperada no Posto Integrado do Polvilho com seu filho de apenas 7 dias de vida que estava engasgado e chegou desfalecido no local. Foi realizada toda a manobra e os procedimentos técnicos necessários e o bebê voltou a respirar emocionando à todos que estavam presentes naquele momento.

Dentre essas e outras ocorrências, após 28 anos servindo a população em Cajamar, onde fez muitas amizades, Alexandre está se aposentando e deixando seu legado na corporação e no município, com muita dignidade e capacidade.

Ante o exposto, dentro das normas regimentais apresento para deliberação do Douto Plenário, que seja encaminhada a presente Moção ao homenageado "CABO MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS" e a "3ª CIA do 26º BPM - Batalhão da Polícia Militar de Cajamar", pelos serviços prestados na municipalidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de Junho de 2.025.

EDIVILSON LEME MENDES Vereador

Alexandro/Dias Martins Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR APROVADO em discussão e votação única na be sessão ordinária
e 0 (3000) votos favorávei
EDIVILSON LEMI PRODES
PRESIDENT